

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1594/2025.

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026.

DESTINAR R\$ 300.000,00 PARA A BRIGADA FLORESTAL DE JOÃO MONLEVADE

Programa: 1801 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ação: 2.099 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha: 413 – R\$ 300.000,00

Fonte: 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados

Objetivo específico: Realização de repasses financeiros para entidades de proteção e cuidados florestais.

Justificativa: Apoio a entidades de proteção ambiental para promoção de ações de conscientização da população local dos cuidados necessários com o meio ambiente, aparelhamento e proporção de condições de trabalho.

A iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade do meio ambiente na promoção de atividades de prevenção e renovação ambiental.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, retirar:

Programa: 1302 - CULTURA PARA TODOS – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E FOMENTO À CULTURA, PROTEÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA

Ação: 2.128 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Natureza de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 656 – R\$ 300.000,00





Fonte: 150000000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de novembro de 2025.

Fernando Linhares Pereira

Vereador – PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **05/11/2025 11:16**

Checksum: **1DFEDAA948A0E6FFB898A6A97DA5FB0DB5E4E81256263F217996E45BFCAD6716**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.